

**P O R T A R I A N º 1384/2025**

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

-

S O L V E revogar os termos da Portaria nº 1500/2024, referente ao período do afastamento por incapacidade temporária ao trabalho de JOSÉ CARLOS DA SILVA, Docente II - Português, sendo a data final dia 25/02/2025.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal